

oitenta e dois centavos).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura
Data da Assinatura: 13/12/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco

Extrato do Contrato N° 0438/2021/SES **N° Cadastral 16598**
Processo: 27/009.152/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e PHARMADOOR
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento – ação judicial, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 36785 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.40.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33903220, Fonte n. 0100000000, conforme notas de empenho descritas abaixo: Nota de empenho 2021NE012248, emitida em 07/12/2021, no valor de R\$ 191.967,90 (cento e noventa e um mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) - Proforma Invoice; e Nota de empenho 2021NE012249, emitida em 07/12/2021, no valor de R\$ 28.795,18 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) - Valor referente a variação cambial de 15%.
Valor: R\$ 220.763,08 (duzentos e vinte mil e setecentos e sessenta e três reais e oito centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 13/12/2021
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Newton Celio Franco.

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.709, de 16/12/2021.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 30.630/2021

Processo n° 27/006379/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Água Clara - CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.443.806/0001-70

Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde Portaria GM/MS nº 2.999, de 03/11/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o termo de contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD – LEI n. 13.709/2018.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 38.319,45, sendo R\$12.000,00, auxílio ao custeio hospitalar- competência dezembro/2021, e R\$26.319,45 do Fundo Nacional de Saúde-FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Natureza da Despesa n. 33404101, funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0010: Fonte 248000145, nota de Empenho 2021NE0012521, de 13/12/2021, R\$12.000,00, e Fonte 0100000000, nota de Empenho 2021NE0012419, de 13/12/2021, R\$26.319,45

Data ass.: 13/12/2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n.º 128.969.181-91 - SES

Gerolima da Silva Alves - CPF n.º 595.510.891-20 - Município

Rozeneire Ignácia Rodrigues da Silva - CPF n.º. 368.032.351-49 - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO SEDHAST nº 282, de 15 de dezembro de 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a relação das práticas finalistas e sua respectiva ordem de classificação do "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2021, nos termos do art. 10 da Resolução SEDHAST nº 274, de 15 de julho de 2021.

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS				
Ordem	Município	Título da Experiência	Autor	Pontuação
1º	Campo Grande	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Remoto no Período de Pandemia da Covid-19	Larissa Souza Teixeira	10
2º	Rio Verde de Mato Grosso	Estratégia de Atuação do Paif em Tempos de Pandemia no Covid-19 com Público do Dpc-Pcd	Paula Helena Gomes De Moraes Ruiz	9,5
3º	Batayporã	Caixa Conversa: Desvendando Demandas no Cras	Tatiane Henrique Rodrigues	9,0

BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS				
Ordem	Município	Título da Experiência	Autor	Pontuação
1º	Dourados	Gestão Eletrônica de Documentos: Ged/Cadúnico	Edivaldo Corrêa Oliveira	9,0
2º	Costa Rica	Projeto Oportunidade para Todos	Adriana da Cruz Anacleto	8,85
3º	Sidrolândia	Cadúnico em Ação	Eliane Aparecida Pereira Rodrigues Minin	8,5

GESTÃO DO SUAS				
Ordem	Município	Título Da Experiência	Autor	Pontuação
1º	Aparecida do Taboado	Campanha Leão Amigo da Criança e do Adolescente	César Augusto Ribeiro Deziderio	9,05
2º	Campo Grande	Aplicação da Matriz Gut na Vigilância	Fernanda Oshiro da Silva	8,75
3º	Corumbá	Implantação e Efetivação da Educação Permanente para os Trabalhadores do Suas no Município de Corumbá MS	Luciana Xavier Lima	8,05

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30961/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004575/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Cultural e Esportiva Filhos de Jamaica – CNPJ n.º 02.839.020/0001 - 86.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar a o Projeto" Escola Capoeira – Integrando Cidadão" que visa promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, em situação de vulnerabilidade e risco social, com ênfase na formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida. Ofertando aulas de capoeira, rodas de conversas, dinâmica e palestras, direcionadas as famílias, fortalecendo os vínculos, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na Funcional Programática 8.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2021NE001298, de 13/10/2021.

O LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/12/2021.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro R. Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcio da Silva Pinto CPF.856.639.051 - 20